



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

Processo nº 202600005009568

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS/GO.		CNPJ: 24.858.102/0001-00
ENDEREÇO: PRAÇA CIVICA S/N		BAIRRO: SETOR JUSTINIANO
CIDADE/UF: PALESTINA DE GOIÁS/GO	CEP: 75.845-000	TELEFONE: (64) 3662 1230

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA	RG: 1109318 DGPC/GO	CPF: 307.451.791-34
ENDEREÇO:		BAIRRO:

AV. CAMPO ALEGRE Nº 314 QD 15 LT 04	CENTRO
CIDADE/UF: PALESTINA DE GOIÁS/GO	CEP: 75.845-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:

NOME DO(A) GESTOR(A): ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA	CPF: 307.451.791-34
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO MUNICIPAL	
ENDEREÇO: AV. CAMPO ALEGRE Nº 314 QD 15 LT 04	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF PALESTINA DE GOIÁS/GO	CEP: 75.845-000
E-mails: alteniasprefeito@palestinadegoias.go.gov.br ceugmc2023@gmail.com	TELEFONE: (64) 9 99971495

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 4735	OPERAÇÃO: “Não se aplica”	CONTA CORRENTE: 570604651-0
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO CASAMENTO COMUNITÁRIO NO DIA 01/08/2026, NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente Plano de Trabalho tem por objeto a realização da Festa de Casamentos Comunitários do Município de Palestina de Goiás, ação de caráter eminentemente social destinada à promoção da formalização civil gratuita da união de casais em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem	

como à realização de cerimônia coletiva e recepção comemorativa para os beneficiários e seus familiares.

A iniciativa busca assegurar o acesso ao direito à constituição da família, à regularização do estado civil e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, atendendo diretamente 20 (vinte) casais previamente inscritos e selecionados pela administração municipal, observados critérios socioeconômicos estabelecidos em regulamento próprio.

A realização da Festa de Casamentos Comunitários do Município de Palestina de Goiás, destinada à formalização civil gratuita de 20 casais em situação de vulnerabilidade social. Para a realização da festa, serão realizadas aquisições de gêneros alimentícios, contratação de serviços e locação de equipamentos para a realização da Festa do Casamento Comunitário no dia 01/08/2026, no Município de Palestina de Goiás.

Data de realização: 01 de agosto de 2026.

Local: Clube Municipal Recreativo, situado na Avenida Bastos, Setor Justiniano, Palestina de Goiás – GO.

Porte do Evento: Se trata de um Evento de Médio porte

Público estimado:

A previsão de participação é de aproximadamente 1.000 (mil) pessoas, compreendendo os 20 (vinte) casais beneficiários, familiares, convidados. A estimativa foi elaborada considerando média aproximada de 50 convidados por casal.

PARA EXECUÇÃO DO OBJETO SERÃO CONTRATADOS OS SEGUINTE BENS E SERVIÇOS:

4.2.1 – Serviço de Buffet Completo.

Prestação de serviço de alimentação para aproximadamente 1.000 participantes durante a recepção do evento, compreendendo:

- Jantar completo contendo arroz, feijão, duas opções de proteína e saladas variadas;
- Suco e refrigerante;
- Bolo comemorativo (100 kg);
- 2.000 unidades de doces finos;
- Fornecimento de pratos de louça, talheres, taças de vidro, pratos para sobremesa e utensílios descartáveis;
- Equipe de cozinha composta por cozinheira responsável e auxiliares;
- Equipe de atendimento composta por 10 garçons.

Período de execução: preparação, montagem, atendimento e desmontagem durante o dia do evento.

4.2.2 – Serviço de Decoração e Ambientação.

Decoração completa dos espaços da cerimônia e recepção, incluindo:

Cerimônia:

- Passarela com tapete;
- Arranjos florais naturais de grande porte para altar;
- Arranjos florais para corredor central.

Mesa principal:

- 01 mesa principal e 03 mesas auxiliares;
- 04 tapetes decorativos;
- Vasos ornamentais;
- Boleiras decorativas;
- 04 arranjos de flores naturais.

Hall de entrada:

- Sofá decorativo;
- Mesa de apoio;
- Arranjo floral natural.

Espaço para fotografias:

- Poltronas decorativas;
- Tapetes;
- Pannel decorativo com flores artificiais ou árvore cerejeira cenográfica;
- Mesa decorativa;
- Arranjos florais naturais.

4.2.3 – Serviço de Sonorização Profissional.

Disponibilização de sistema de sonorização compatível com público de até 1.000 pessoas, contendo:

- Mesa de som digital;
- Caixas acústicas e amplificadores;
- 04 microfones, sendo 02 sem fio;
- Cabeamento e acessórios necessários;
- Operador técnico durante todo o evento.

4.2.4 – Serviço de Iluminação.

Sistema de iluminação cênica e funcional para cerimônia e recepção, contendo:

- Refletores LED;
- Iluminação frontal;
- Iluminação decorativa para palco e ambientes;
- Operador técnico responsável.

4.2.5 – Locação de:

- Poltrona
- Tapetes;
- Pannel com flores ou arvore cerejeira;
- Mesa Arranjo de flores naturais;
- 250 mesas com quatro cadeiras cada;
- 250 forros de cor brancas;

Justificativa dos quantitativos:

O quantitativo foi definido com base na estimativa de público de aproximadamente 1.000 participantes, garantindo acomodação adequada aos beneficiários, familiares e convidados presentes durante a recepção.

4.2.6 – Serviços de Apoio Operacional.

Disponibilização de equipe operacional durante todo o período do evento composta por:

- 10 seguranças, responsáveis pelo controle de acesso, orientação do público e apoio à segurança patrimonial;
- 10 profissionais de recepção e apoio, responsáveis pelo credenciamento, orientação dos convidados e organização dos fluxos de entrada e saída;
- 08 profissionais de limpeza, responsáveis pela higienização contínua dos ambientes e limpeza final do espaço.

Período de execução: durante a montagem, realização e desmontagem do evento.

4.2.7 – Equipe de Cerimonial

Prestação de serviços de planejamento, coordenação e condução da cerimônia, incluindo:

- Organização do protocolo;
- Coordenação da entrada dos noivos;
- Controle do cronograma do evento;
- Apoio às autoridades e convidados.

4.2.8 – Locação de 8 Tendas

Características mínimas:

- Dimensões: 10,00 m x 10,00 m;
- Área coberta: 100 m²;
- Estrutura em aço galvanizado;
- Cobertura em lona PVC impermeável;
- Lona com tratamento antichamas e proteção UV;
- Altura lateral mínima: 2,50 m;
- Sistema de fixação e ancoragem incluso;
- Montagem e desmontagem por equipe especializada;
- Estrutura em perfeitas condições de uso, sem avarias ou corrosão aparente.

4.2.9 – Transporte de Equipe e Materiais

Serviço de transporte destinado à logística dos equipamentos, mobiliários, materiais decorativos e equipes técnicas necessárias à montagem, execução e desmontagem do evento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Todos os itens descritos deverão atender às especificações técnicas mínimas, admitindo-se padrões superiores, desde que compatíveis com o objeto.
2. Os quantitativos estabelecidos são mínimos e deverão ser rigorosamente observados para garantir a adequada execução do evento.
3. O presente item não contempla valores, em conformidade com as exigências técnicas.
4. A empresa contratada ficará responsável em cumprir com todos bens e serviços conforme detalhamento do objeto deste Plano de Trabalho na execução do evento.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

O projeto tem como objetivo a realização da Festa de Casamentos Comunitários no Município de Palestina de Goiás, garantindo a formalização civil e a celebração social para casais em situação de vulnerabilidade, com recursos da emenda parlamentar nº 1048.5 e contrapartida municipal.

4.3.1 – Metas:

Meta 01;

Realizar o casamento comunitário de 20 (vinte) casais, com emissão de certidão de casamento e participação na cerimônia.

Meta 02;

Atender público estimado de 1.000 (mil) pessoas, entre casais e convidados, com estrutura adequada ao porte do evento.

Meta 03;

Executar 100% dos serviços contratados, conforme especificações do Plano de Trabalho e orçamento.

4.3.2 – Atividades Vinculadas às Metas.

- Levantamento e cadastramento de, no mínimo, 20 (vinte) casais;
- Encaminhamento dos casais ao cartório para emissão da certidão de casamento;
- Planejamento e organização do evento;
- Realização de processo licitatório e contratação dos serviços;
- Execução da estrutura do evento, incluindo: cerimonial, sonorização, iluminação, telão, mobiliário (mesas e cadeiras);
- Contratação de serviço de buffet para fornecimento de alimentação;
- Contratação de apresentação artística;
- Acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do evento.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O Município de Palestina de Goiás, com população estimada de 3.132 habitantes, identifica a existência de casais em situação de vulnerabilidade socioeconômica que não possuem condições financeiras para custear a formalização do casamento civil e a realização de cerimônia social.

A ausência da certidão de casamento gera limitações no acesso a direitos civis, previdenciários e sociais, além de insegurança jurídica na constituição familiar. Nesse contexto, a realização do Casamento Comunitário configura-se como ação de interesse público, voltada à promoção da cidadania, regularização civil e fortalecimento dos vínculos familiares.

A iniciativa busca garantir o acesso gratuito à formalização do casamento civil e à celebração social, contribuindo para a inclusão social e melhoria das condições de vida dos beneficiários.

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos.

A parceria entre o Município e o Estado de Goiás, por meio de emenda parlamentar, visa à execução de política pública voltada à promoção da cidadania e inclusão social, mediante a regularização civil de casais em situação de vulnerabilidade.

O interesse público se caracteriza pela ampliação do acesso a direitos civis fundamentais, enquanto o interesse institucional envolve o fortalecimento das políticas sociais voltadas à proteção da família e inclusão social.

4.4.2 – Relação Entre a Proposta e os Objetivos a Serem Alcançados.

A proposta está diretamente alinhada ao objetivo de promover a formalização civil de casais, assegurando acesso à certidão de casamento e contribuindo para o fortalecimento dos vínculos

familiares, promoção da cidadania e garantia de segurança jurídica às famílias beneficiadas.

4.4.3 – Indicação Público – Alvo.

Casais residentes no Município de Palestina de Goiás, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que não possuem casamento civil formalizado, estimados em 20 (vinte) casais.

4.4.4 – Problema a ser Solucionado.

Dificuldade de acesso à formalização do casamento civil por casais de baixa renda, em razão dos custos envolvidos, resultando na ausência de registro civil da união e restrição ao acesso a direitos sociais e garantias legais.

4.4.5 – Resultados Esperados.

- Regularização civil de até 20 (vinte) casais atendidos;
- Fortalecimento dos vínculos familiares;
- Promoção da inclusão social;
- Ampliação do acesso à cidadania e documentação civil;
- Melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente.

O Município de Palestina de Goiás dispõe de equipe técnica vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, com experiência na execução de programas, projetos sociais e convênios públicos, possuindo capacidade técnica e gerencial para planejamento, execução, acompanhamento e fiscalização do objeto proposto, assegurando eficiência, transparência e controle dos recursos públicos.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto. (Festa de Casamento).	01/08/2026	01/08/2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
----	---------------	-------	--------	-------------	-------------

01	Serviço de Buffet Completo	• Jantar completo contendo arroz, feijão, duas opções de proteína e saladas variadas; • Suco e refrigerante; • Bolo comemorativo (100 kg); • 2.000 unidades de doces finos; • Fornecimento de pratos de louça, talheres, taças de vidro, pratos para sobremesa e utensílios descartáveis; • Equipe de cozinha composta por cozinheira responsável e auxiliares; • Equipe de atendimento composta por 10 garçons.	01	39.600,00	39.600,00
02	Serviço de Decoração e Ambientação	• Passarela com tapete; • Arranjos florais naturais de grande porte para altar; • Arranjos florais para corredor central. Mesa principal: • 01 mesa principal e 03 mesas auxiliares; • 04 tapetes decorativos; • Vasos ornamentais; • Boleiras decorativas; • 04 arranjos de flores naturais.	01	10.850,00	10.850,00
03	Hall de entrada	• Sofá decorativo; • Mesa de apoio; • Arranjo floral natural. Espaço para fotografias: • Poltronas decorativas; • Tapetes; • Painel decorativo com flores artificiais ou árvore cerejeira cenográfica; • Mesa decorativa; • Arranjos florais naturais.	01	4.000,00	4.000,00

04	Serviço de Sonorização Profissional	• Mesa de som digital; • Caixas acústicas e amplificadores; • 04 microfones, sendo 02 sem fio; • Cabeamento e acessórios necessários; • Operador técnico durante todo o evento.	01	11.000,00	11.000,00
05	Serviço de Iluminação.	• Refletores LED; • Iluminação frontal; • Iluminação decorativa para palco e ambientes; • Operador técnico responsável.	01	6.700,00	6.700,00
06	Locação de Mobiliário	- Poltrona; - Tapetes; - Pannel com flores ou arvore cerejeira; - Mesa Arranjo de flores naturais.	01	8.900,00	8.900,00
07	Serviços de Apoio Operacional.	• 10 seguranças, responsáveis pelo controle de acesso, orientação do público e apoio à segurança patrimonial; • 10 profissionais de recepção e apoio, responsáveis pelo credenciamento, orientação dos convidados e organização dos fluxos de entrada e saída; • 08 profissionais de limpeza, responsáveis pela higienização contínua dos ambientes e limpeza final do espaço.	01	11.900,00	11.900,00
08	Equipe de Cerimonial	• 01 Organização do protocolo; • 01 Coordenação da entrada dos noivos; • 01 Controle do cronograma do evento; • 01 Apoio às autoridades e convidados.	01	5.000,00	5.000,00

09	Locação de Tendas	Características mínimas: · Dimensões: 10,00 m x 10,00 m; · Área coberta: 100 m²; · Estrutura em aço galvanizado; · Cobertura em lona PVC impermeável; · Lona com tratamento antichamas e proteção UV; · Altura lateral mínima: 2,50 m; · Sistema de fixação e ancoragem incluso; · Montagem e desmontagem por equipe especializada; · Estrutura em perfeitas condições de uso, sem avarias ou corrosão aparente.	08	1.000,00	8.000,00
10	Transporte de Equipe e Materiais	Serviço de transporte destinado à logística dos equipamentos, mobiliários, materiais decorativos e equipes técnicas necessárias à montagem, execução e desmontagem do evento.	01	2.000,00	2.000,00
SUBTOTAL					R\$ 107.950,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 7.950,00	R\$ 107.950,00
(Cem mil reais)	(Sete mil e novecentos e cinquenta reais)	(Cento e sete mil novecentos e cinquenta reais)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio)
R\$ 100.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 7.950,00

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Palestina de Goiás/GO, na data da assinatura eletrônica.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito do Município de Palestina de Goiás/GO
(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ALTENIAS GONCALVES DE SOUSA, Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 13:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 17/06/2026, às 19:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91946635** e o código CRC **0430F3C5**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009568



SEI 91946635